



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 967 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 12 de setembro de 2022.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 112/2022-GP Riachão/PB, em 12 de setembro de 2022.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sra. **NICOLY DOS SANTOS CUNHA**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Eventos Esportivos, Simbologia CCS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO